O Imperador Nomeado para servir interinamente o Cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, vago pela demissão do Conselheiro de Estado Luiz José de Carvalho e Mello, que o occupava; Tenho de assim o participar a V.Ex.ª para que, sinteirado desta Nomeação, possa regular-se na direcção da sua correspondencia, nos objectos relativos á Repartição dos Negocios Estrangeiros.
Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Outubro de 1825 =
Francisco Villela Barbosa =

Na mesma conformidade se officiou aos Presidentes de todas as Provincias.

Para o Presidente da Provincia de Pernambuco

Tendo subido á Presença de S.M.I. o Imperador, o Officio N.º 7 datado em 3 de Outubro corrente, do Presidente da Provincia de Pernambuco, participando que fora retribuida a Fragata = Blanche = a salvo, como lhe fora Determinado por Portaria de 9 do mez passado, e Ficando o Mesmo Augusto Senhor Inteirado da maneira porque se terminou aquelle negocio; assim o Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao dito Presidente para sua intelligencia. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Outubro de 1825 = Visconde de Paranaguá =

Para o Presidente da Provincia da Bahia

Tendo o Consul Geral de S.M. Britannica

transmittido com a Nota da traducção inclusa, o requerimento e mais documentos annexos dos Inglezes Berry Davidson & Co negociantes estabelecidos na Bahia, queixando-se de lhes terem sido arrombadas duas caixas de mercadorias que tinham depositado na Alfandega, e pedindo a indemnisação do perdo que dizem experimentáram com o dito arrombamento, e a que julgam ter direito por serlhes assim praticado com outro estrangeiro em um caso similhante que aponctam; Manda S. M. O Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, remetter este negocio ao Presidente da Provincia da Bahia, para que haja de informar sobre elle interpondo o seu parecer, a fim de poder decidir-se o que for de justiça. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Outubro de 1825 = Visconde de Paranaguá =

Para o Visconde da Laguna

Participando o Visconde da Laguna pelo seu Officio de 8 de Setembro passado, ter chegado á Lida de Montevidéo, D. Manoel Irigoyen, que hé mandado em commissão pelo Governo de Buenos Ayres a esta Corte para onde se dirige; e Ficando S. M. Imperial, a Quem foi presente o dito Officio, Inteirado do seu contheúdo. Manda, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar assim do referido Visconde da Laguna para sua intelligencia. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Outubro de 1825 = Visconde de Paranaguá =